PORTARIA N.º 1225/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 149884/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Victor Bauer Junior – CRM 9714, Thais Rohrbacher Shima – CRM 11382 e Claudio Luiz Bley do Nascimento - CRM 3899, para reavaliação da condutora Ivonete Do Carmo Aires, em Joinville/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

Cristiano Medeiros Presidente do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/SC